



Ata da reunião ordinária de Assembleia Municipal realizada a 24 de fevereiro de 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, convocada pela sua Presidente, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º. Ponto - Proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude;
  - 2º. Ponto - Emissão de Declaração de reconhecimento de interesse para o Concelho - Empresa Travo Fino, Lda. - Proposta de Ratificação;
  - 3º. Ponto - Constituição da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmicas – Alteração aos Estatutos – Ratificação;
  - 4º. Ponto - Proposta de prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas pela suspensão parcial do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo, para a área designada de ZP5;
  - 5º. Ponto - Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão - Construção de Sanitários Públicos no Cemitério da Freguesia de S. Cristóvão;
  - 6º. Ponto - Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Construção de passeio na Rua Miguel Bombarda na Freguesia de Santiago do Escoural;
  - 7º. Ponto - Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Requalificação do antigo Edifício do Jardim de Infância de Lavre;
  - 8º. Ponto - Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão – Pintura do depósito de água da Freguesia de S. Cristóvão;
  - 9º. Ponto - Proposta de Protocolo/Aditamento celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e a EDP – Distribuição – Energia, S.A., que altera o Anexo I do Contrato de Concessão inicial relativo à distribuição de eletricidade em baixa tensão;
  - 10º. Ponto - Informação da Atividade da Câmara Municipal;
- Deu início aos trabalhos desta sessão a Sra. Presidente da Assembleia Municipal cumprimentando todos os presentes na sala.

Procedeu-se de seguida à chamada, verificando-se as seguintes presenças:

Alexandre Júlio Vinagre Pirata, António Joaquim da Silva Danado, António Manuel Bernardo Fitas, Augusto Francisco Rebotim Pascoal, Beatriz Maria Varela da Visitação, Duarte Manuel Vicente da Luz, Helena Antunes em substituição de Sónia Cristina S. dos Ramos, Joaquim Isidoro Miguéns D'Abreu Bastos, Joaquim Alberto Vidigal Galvão, José Maria Barroso Fernandes, José Vicente Grulha, Luis Machado em substituição de António Luis Pinto Xavier, Manuel António Coelho, Maria Helena Sabino Salvaterra, Orlando Manuel Beldroega, Paulo

Vó Roque Sofio

Dinis Nabais Arrifes, Pedro Manuel Pinto Bento, Rui Fernando Benavente Páscoa, Sandra Cristina Esperança Matias, Sílvia Cristina Gomes Soares, Susana do Carmo Picanço, Telmo Filipe Marques Caldeira, Vitalina da Conceição Pavia Roque Pires Sofio.

Estiveram ausentes da sessão os eleitos Dário Miguel Tregeira Coelho, Guilherme Tomás Cebola Franco, João António Abrantes Caldeira, José Carlos das Dores Zorrinho e Paula Cristina Pinto Martins, tendo justificado as respetivas ausências.

Estiveram ainda presentes, a Sra. Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia Menino, as Sras. Vereadoras Palmira Catarro e Carmen Carvalheira e os Srs. Vereadores António Pinetra e Olímpio Galvão. O Sr. Vereador Henrique Lopes não participou na sessão.

A Sra. Presidente da Assembleia questionou os eleitos se haveria alguma objeção em incluir um novo ponto na ordem de trabalhos. Será o décimo ponto da ordem de trabalhos e está relacionado com um Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e o Centro Comunitário – Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural para o fornecimento de Refeições Escolares. Foi aprovada a inclusão do referido ponto.

Seguidamente foi colocada à discussão a proposta de ata da sessão ordinária do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezasseis e não havendo qualquer proposta de alteração foi a mesma votada e aprovada por unanimidade.

Deu-se início ao período antes da ordem do dia.

Pedi a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, senhor António Danado, para dar a conhecer uma posição política, afirmando o seu total desânimo perante a votação decorrida no dia vinte e dois de dezembro, de dois Projetos de Lei apresentados, pelo Bloco de Esquerda e pelo Partido Comunista Português, os quais previam a reposição das freguesias extintas/agregadas. Na votação destes documentos o Partido Socialista, assim como o Partido Social Democrata e o Centro Democrático Social / Partido Popular votaram contra.

Na sua opinião, era o momento certo para ser dada a oportunidades a todas as freguesias que desejassem voltar atrás. Lamentou o facto das freguesias do nosso concelho, não poderem já nas próximas eleições votar nas freguesias que defendemos.

Usou da palavra o eleito senhor Joaquim Bastos afirmando que o Partido Socialista sempre se manifestou favoravelmente quanto à reposição de freguesias, no entanto apenas no próximo mandato autárquico.

A senhora Presidente da Assembleia deu a palavra à primeira Secretária da mesa da Assembleia, senhora Sandra Matias, a qual apresentou uma Saudação ao Dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher, a qual se transcreve de seguida:

*“Um dia a assinalar, no caminho para uma sociedade mais justa, livre de preconceitos e discriminações*

*O Dia Internacional da Mulher transporta para o tempo presente um património histórico de luta das mulheres pela sua emancipação política, económica e social, com reivindicações específicas e que constitui um fator de enriquecimento e de uma luta comum a homens e mulheres pela transformação social. Uma data histórica, um marco para assinalar, uma causa de todos os dias.*

*A origem do dia internacional da mulher evoca a luta das mulheres de Chicago em 1808 por melhores salários, pelo horário de trabalho de oito horas por dia, e por melhores condições de vida. Comemorado desde 1911, só em 1977, a Organização das Nações Unidas proclamou o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher, dois anos depois do Ano Internacional da Mulher (1975).*

*Em Portugal, as mulheres tiveram sempre um papel ativo na luta do nosso povo. Foram protagonistas, com uma grande coragem e determinação, na luta contra a ditadura e o fascismo, pela liberdade, pelos seus direitos e contra uma conceção retrógrada e humilhante quanto ao papel da mulher na sociedade. Lutaram pelo aumento do salário, por melhores condições de trabalho, pela paz contra a guerra colonial, pelos direitos específicos das*

*mulheres, pela educação, pelo direito de voto ou pela libertação dos presos políticos. Mesmo perante a repressão e a opressão muitas mulheres comemoraram o dia 8 de março durante a ditadura.*

*Foi com a Revolução de Abril que a Constituição da República Portuguesa consagrou na lei a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Na comemoração do Dia Internacional da Mulher é justa a homenagem a todas as mulheres portuguesas que nunca se vergaram e que lutaram pela igualdade, na lei e na vida.*

*No entanto, ainda muito há por fazer. As discriminações entre homens e mulheres persistem, em particular nos locais de trabalho, assim como se continua a verificar o desrespeito pelos direitos de maternidade e paternidade. Nos últimos anos as mulheres foram mais penalizadas com o desemprego, com a precariedade, nos baixos salários e nas baixas pensões, na pobreza e nas crescentes dificuldades na articulação entre a via pessoal, familiar e profissional, devido à desregulamentação dos horários de trabalho e ao aumento do trabalho por turnos e ao fim-de-semana.*

*Ao evocar o Dia Internacional da Mulher é importante termos presente, face à situação das mulheres do nosso país, a necessidade de continuar a ação, a intervenção e a luta pela efetivação dos direitos das mulheres, à sua participação em igualdade em todos os setores de atividade; pelo fim das discriminações salariais diretas e indiretas e pela valorização dos salários; pela aplicação progressiva das 35 horas para todos os trabalhadores; pela garantia da proteção da maternidade e paternidade; pela promoção da proteção das mulheres vítimas de violência doméstica; pela adoção de um plano de combate à exploração na prostituição; pela promoção da alteração de atitudes e mentalidades que combatam a prática de subalternização do papel da mulher na família, no trabalho e na sociedade.*

*A Assembleia Municipal Montemor-o-Novo, reunida em sessão ordinária de dia 24 de fevereiro de 2017, saúda todas as mulheres, e as mulheres do concelho de Montemor-o-Novo em particular, formulando votos de que mantenham a coragem e a persistência para continuar a luta pela defesa da sua dignidade, por uma plena igualdade de oportunidades, vivendo num concelho sempre em desenvolvimento e num mundo de Paz.*

*Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, 24 de fevereiro de 2017”*

Sobre o documento apresentado, o eleito senhor Joaquim Galvão informou que os eleitos pelo Partido Socialista irão votar favoravelmente. Realçou ainda o facto de nesta Assembleia existirem quatro mulheres com cargos de grande representatividade, dando parabéns à Senhora Presidente da Câmara, à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, à Dra. Sónia Ramos e à Sra. Vereadora Carmen Carvalheira.

De seguida, usou da palavra o eleito senhor Joaquim Bastos apresentando uma proposta de alteração ao texto do documento, referindo ainda assim que votará favoravelmente.

A senhora Presidente da Assembleia afirmou que a proposta de alteração não será aceite e que para além das mulheres que aceitam o desafio de ser eleitas, todas as outras têm um papel importante desde que participem na vida da sociedade até pelo exercício do seu direito de voto.

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, senhor António Danado, afirmando que felizmente existem muitas mulheres eleitas, nos diversos órgãos autárquicos. No entanto, realçou o facto de todas as mulheres terem um papel importante não apenas a nível político, mas em qualquer outra área da sociedade.

Pediu a palavra o eleito senhor Joaquim Galvão, o qual apresentou um voto de Pesar pela morte de Mário Soares, o qual se transcreve de seguida:

*No dia 7 de janeiro de 2017, o Partido Socialista sofreu a maior das perdas imagináveis, a sua maior referência, o seu fundador e militante nº1, figura indelével do socialismo democrático português e europeu, Mário Alberto Nobre Lopes Soares.*

*Mário Soares é uma figura ímpar e inesquecível de História de Portugal, um combatente pela conquista da Liberdade e pela consolidação da Democracia.*

*Que cada português saiba respeitar o seu legado e elevar o valor da Liberdade e da Democracia pelos quais ele se debateu e defendeu e esse será a maior das homenagens que lhe poderemos prestar.*

*A Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo apresenta os mais sentidos votos de pesar à família, e em particular aos seus filhos e netos e ao Partido Socialista.*

*Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, 24 de fevereiro de 2017*

*Não havendo nenhum pedido de uso da palavra, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.*

*Interveio de seguida o eleito senhor António Fitas, para apresentar uma moção sobre a transferência de competências para as autarquias locais, a qual se transcreve de seguida:*

*A descentralização administrativa, conforme a Constituição da República Portuguesa, tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.*

*A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) acções, serviços ou investimentos é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.*

*A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.*

*A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.*

*Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.*

*Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.*

*A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução inter-municipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.*

*Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.*

*A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.*

*Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, continuamos a;*

*110940503*

1. *Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.*
2. *Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto factor indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.*
3. *Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.*
4. *Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.*

*Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, 24 de Fevereiro 2017"*

Usou da palavra seguidamente o eleito senhor Augusto Pascoal afirmando que tem muitas dúvidas sobre a questão considerando prematura uma tomada de posição.

Interveio de seguida o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, senhor António Danado, o qual afirmou que o senhor Presidente da República já referiu em várias situações que esta reforma terá que estar concluída entre Maio e Junho de 2017. O mesmo eleito afirmou ainda que, nem sequer a Lei das Finanças Locais está a ser cumprida.

Usou de novo da palavra o eleito senhor Augusto Pascoal, dizendo que existem preocupações muito maiores do que aquelas que o documento apresenta.

A Senhora Presidente da Assembleia colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por maioria com catorze votos favoráveis dos eleitos pela CDU e nove abstenções dos eleitos pelo PS, PSD E CDS/PP.

Usou da palavra o eleito senhor Luis Machado, para apresentar uma recomendação à Câmara Municipal, sobre o Índice de Transparência Municipal, a qual se transcreve de seguida:

*"Para que o Poder Local possa fornecer na sua plenitude um serviço público de excelência, o mesmo deve adquirir/manter os mecanismos que se considerem necessários para que o exercício de funções corresponda para com as necessidades dos Municípios, de uma forma transparente e coesa.*

*A Corrupção é o maior adversário da Democracia Contemporânea. É o dever do cidadão democraticamente eleito defender uma administração dos bens públicos de excelência e de orgulho para os Municípios que por eles são representados. Cabe ao Órgão Público criar, manter o brio dos documentos que obrigatoriamente por Lei devem ser apresentados e disponibilizados para apreciação da população. Infelizmente, tal não é verificado na sua plenitude.*

*O Índice de Transparência Municipal (ITM) tem como objetivo medir o grau de Transparência das Câmaras Municipais para com os seus municípios, através da análise disponibilizada no Website das mesmas para consulta dos Municípios. Segundo a Associação Cívica "Transparência e Integridade", o ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões:*

- 1)*Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município*
- 2)*Planos e Relatórios*
- 3)*Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos*
- 4)*Relação com a Sociedade*
- 5)*Contratação Pública*
- 6)*Transparência Económico-Financeira*
- 7)*Transparência na área do Urbanismo*

*Os resultados do ITM de 2015 apresentam o Município de Montemor-o-Novo na 124ª posição. No entanto, os dados mais recentes de 2016 apontam para a colocação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo na 146ª posição, demonstrando um declínio no*

*índice de Transparência Municipal praticado pelo Poder Local Montemorense. Tal decréscimo, não poderá ser aceite com naturalidade e todo e todo o eleito deverá questionar-se da situação apresentada. A Transparência Municipal deverá ser um dos pontos que construa coesão no seio da Assembleia Municipal, sendo o eleito o primeiro a defender a partilha de informação e consequentemente o debate político para a melhoria das condições de vida de todos os Municípios.*

*Considerando que:*

*A confiança dos eleitores no Poder Local é essencial para o desenvolvimento e manutenção da Democracia Participativa e Pluralista saudável;*

*O Poder Local, sendo o elo de ligação entre o Poder Político e a População, deve basear a sua intervenção na óptica do exemplo e da transparência para com os municípios;*

*A Transparência é um princípio fundamental na gestão de órgãos e fundos públicos, devendo garantir que todos os cidadãos afetados pela mesma tenham acesso a todas as informações, decisões administrativas, transações económicas mas também dos mecanismos e processos envolvidos nas ações do Município.*

*O sítio online do Município reflete a imagem e a organização do Poder Camarário, tanto para os Municípios como para agentes públicos e privados, existindo sempre capacidade para melhorar as condições de acesso e a sua apresentação.*

*O CDS-PP de Montemor-o-Novo, ao 24º dia do Mês de Fevereiro de 2017, propõe a esta Assembleia, através de V. exa., se digne a aprovar esta recomendação à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que:*

*1) Inicie uma revisão para desenvolvimento e reorganização do sítio online da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo intitulado de "Atividade Municipal" e revisão dos documentos disponíveis para consulta pública, onde capacite a visualização, para além dos documentos já disponibilizados, os seguintes documentos:*

*1) Informação sobre o património do município; lista dos bens próprios, moveis ou imoveis, administrados pela autarquia, dados em concessão ou cedidos para exploração*

*2) Código de Ética (ou de Conduta) do Município*

*3) Contratos de Prestação de Serviços (regime de avença e tarefa) celebrados (tipo montante)*

*4) Lista de trabalhadores autorizados a acumular funções públicas e privadas (incluindo o prazo e entidades)*

*5) Lista de permutas de terrenos com o município e de venda de terrenos municipais, respetivas localizações e valor da permuta ou venda*

*6) Nota Biográfica / CV dos membros do Executivo*

*7) Número de contratos adjudicados por cada fornecedor*

*8) Plano Municipal de Obras Públicas*

*9) Plano Municipal da Cultura*

*10) Plano Municipal da Educação*

*11) Plano Municipal de Ambiente*

*12) Plano Municipal de Emergência*

*13) Plano Municipal de Resíduos sólidos Urbanos*

*14) Registo de Interesses e declaração patrimonial dos membros do Executivo*

*15) Registo de Abono de Despesas e Representação dos membros do Executivo*

*16) Relatórios de atividades do Município*

*17) Relatório de Sustentabilidade do Município*

*18) Relatório de Observância do Direito de Oposição*

*19) Relatório do Balanço Social Anual do Município*

*20) Relatórios de acompanhamento e/ou avaliação do desempenho do fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro*

*Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, 24 de fevereiro de 2017*

*Wagner Sofia*

Sobre o documento apresentado, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou que a transparência não se pode avaliar apenas a partir da medição deste índice. A página da Câmara Municipal obedece a uma estrutura que é uniforme para os Municípios do Alentejo Central, no entanto está em curso uma reformulação da página, de modo a melhorar a forma de disponibilização da informação.

Usou de novo da palavra o eleito, senhor Luis Machado afirmando que a página da Câmara Municipal de Évora, apesar de ter a mesma estrutura, apresenta mais informação.

Interveio de seguida, o eleito senhor Joaquim Galvão, afirmando que votarão favoravelmente o documento, salientando a importância de informar os munícipes.

Ainda sobre o documento em discussão, usou da palavra o eleito Senhor Alexandre Pirata, afirmando que a página apresentou uma melhoria nos últimos anos em termos de conteúdos mas ainda assim é possível fazer melhor, comparativamente a outros concelhos.

Usou da palavra a Senhora Presidente da Assembleia afirmando concordar que se deve melhorar a página da Câmara. Quanto ao documento disse ter dúvidas se todos os itens mencionados nas diversas alíneas deverão ser do conhecimento público e por essa razão não irá votar favoravelmente.

Voltou a usar da palavra o eleito Luis Machado afirmando que apenas é pedido ao Município que seja mais transparente para com os munícipes.

Seguidamente a Sra. Presidente da Assembleia colocou o documento à votação sendo aprovada por maioria, com 12 votos favoráveis (7 eleitos pelo PS, 3 eleitos pela CDU, 1 eleito pelo CDS/PP e 1 eleito pelo PSD), 9 abstenções de eleitos pela CDU e 2 votos contra de eleitos pela CDU.

Pedi para usar da palavra o eleito pelo CDS/PP para apresentar uma recomendação à Câmara Municipal, a qual se transcreve de seguida:

*“O desenvolvimento tecnológico proporcionado nos últimos anos, obriga tanto os órgãos públicos como privados, a uma adaptação a nível de faturação e pagamento de compras via internet, como pagamento de faturas de serviços do quotidiano – serviço de gás, luz, telecomunicações, etc.*

*O facto da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não deter a possibilidade de envio de fatura eletrónica, nem de pagamento via multibanco, demonstra que a aposta do Município no que toca aos meios de pagamento disponibilizados aos Munícipes, continua limitada, obrigando à aceitação do método de pagamento via Débito Direto ou obriga o munícipe a deslocar-se ao edifício camarário.*

*Considerando que:*

- 1 – É do interesse do Poder Local desenvolver melhores condições de vida e conforto aos Munícipes, bem como facilitar a relação entre os serviços camarários e o Município;*
- 2 – O método de pagamento via multibanco é um meio prático e comum de pagamento e o seu uso frequente ao cidadão comum;*
- 3 – A fatura eletrónica não só diminui custos camarários com envio de correspondência, como é um modelo “amigo do ambiente”;*
- 4 – O método de pagamento de multibanco capacita o munícipe de um horário de pagamento mais alargado para o Município.*

*A Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, reunida ao 24.º dia do mês de fevereiro de 2017, recomenda à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que:*

- 1 – Seja criada pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a possibilidade de pagamento da fatura do serviço municipal de água via multibanco;*
- 2 – Seja criada pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a possibilidade de envio de fatura eletrónica do serviço de água.*

*Montemor-o-Novo, 24 de fevereiro de 2017*

Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão para dizer que a Câmara Municipal celebrou um acordo com todas as Juntas de Freguesia do concelho que possibilita o pagamento das faturas da água na Sede das Juntas de Freguesia.

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, senhor António Danado, afirmando que se trata de uma recomendação válida, no entanto, é um serviço bastante dispendioso, porque é necessária a criação de códigos específicos que permitam efetuar esse tipo de transações.

No momento existem várias formas de poder efetuar o pagamento das faturas da água.

Para falar sobre a recomendação, usou da palavra o eleito Senhor Joaquim Galvão considerando que ao tratar-se de uma recomendação, a mesma deverá ser aprovada. Para além disso a Câmara deveria avaliar a necessidade de substituir os contadores mais antigos, que por vezes já não fazem as contagens certas. Afirmou que votará favoravelmente o documento.

Pedi a palavra a eleita Sra. Helena Antunes para saudar a recomendação apresentada, afirmando que votará a favor da mesma. Na sua opinião seria bastante mais prático o pagamento das faturas numa caixa multibanco, pois na sua grande maioria a população já utiliza facilmente este meio de pagamento.

O eleito Senhor Joaquim Bastos usou da palavra dizendo que concorda com a recomendação apresentada, no entanto informou que na sede da Junta de Freguesia de Cabrela, de modo a facilitar o pagamento das faturas, existe um terminal de multibanco e cada transação efetuada tem um custo para a Junta de Freguesia. Por isso, considera necessária a avaliação dos custos.

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que esta questão da faturação também é uma preocupação para os eleitos do Município, sendo que foi já apresentada, no final do ano de 2016, uma candidatura intermunicipal, no âmbito da modernização administrativa do Alentejo Central. Disse também que a Câmara Municipal já iniciou contactos com vários operadores no sentido de avaliar os custos inerentes à implementação deste serviço.

Usou da palavra o eleito Senhor Luis Machado afirmando que a implementação deste serviço facilitaria muito a vida dos munícipes, porque é uma forma de pagamento que a população já utiliza com bastante regularidade.

Não havendo outros pedidos de uso da palavra, foi colocada à votação a recomendação apresentada pelo eleito do CDS/PP, sendo aprovada por maioria, com uma abstenção de um eleito pela CDU.

A Sra. Presidente da Assembleia colocou à consideração dos eleitos o prolongamento de meia hora do período antes da ordem do dia.

A proposta foi aceite e deu de seguida a palavra ao eleito senhor Joaquim Bastos o qual afirmou ter sido divulgado hoje pelo Comissário Europeu, que Portugal para além de ter cumprido as metas acordadas com a União Europeia, este ano irá sair do procedimento de défice excessivo. Acrescentou que os tempos são de esperança, após quatro anos de muitos sacrifícios e que o povo português pode confiar no Partido Socialista e nos partidos à esquerda que o apoiam.

Interveio seguidamente o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, Senhor António Danado, afirmando que para além da informação transmitida pelo eleito Senhor Bastos, também surgiu a informação de que três altos dirigentes do FMI afirmaram ser essencial a renegociação da dívida externa, uma questão que o Partido Comunista propõe tratar há cerca de dez anos.

Usou ainda da palavra o eleito Senhor Augusto Pascoal para lembrar que passaram trinta anos sobre a morte de Zeca Afonso e que Portugal fez muito pouco em sua homenagem.

De seguida a Sra. Presidente da Assembleia Municipal deu início à Ordem de trabalhos:

1º. Ponto – Proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude

Sobre este ponto a Sra. Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o ponto tinha sido retirado da ordem de trabalhos da última sessão, por existirem dúvidas quanto à legalidade de

uma das alíneas. Foi avaliada a situação e dado que houve uma alteração à lei a proposta apresentada está de acordo com a lei.

Pediu a palavra o eleito senhor Pedro Bento para dar os parabéns à Sra. Vereadora Carmen Carvalheira pela sua nomeação para a Vice-presidência da CCDR Alentejo. Relativamente ao Conselho Municipal da Juventude considera que este será um órgão político, completamente partidário, o que vai contra a ideia inicial de ser um órgão representativo dos jovens deste Município com direito a voto.

Disse ainda que no início deste processo, foi constituído um grupo de trabalho, com representatividade de todas as forças políticas eleitas na Assembleia Municipal, o qual reuniu por várias vezes e elaborou um documento. Acrescentou que esse documento fazia referência a uma proposta de composição que possibilitava a participação de outras associações.

O mesmo eleito questionou a Sra. Presidente para que foi então elaborado o referido documento.

A Sra. Presidente da Assembleia respondeu que o procedimento da proposta elaborada pelo grupo de trabalho não estava correto pelo que não pôde ser apresentado em reunião de câmara. Foi analisado pelo Gabinete Jurídico, sendo corrigido, para corresponder às exigências da Lei e depois apresentado para deliberação.

Interviu de seguida o eleito senhor Luís Machado afirmando que o regulamento tem de estar de acordo com a lei e deve ser criado o mais cedo possível porque os jovens têm uma palavra a dizer. Acrescentou ainda que na qualidade de Presidente da Juventude Popular e como representante de cento e cinquenta jovens tem muito para dizer.

Interviu seguidamente o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, Senhor António Danado propondo que esta proposta de Regulamento seja aprovada assim como está e se houver necessidade mais tarde poderá haver sempre um pedido de alteração ao mesmo.

Usou da palavra o eleito senhor Pedro Bento dizendo que a bancada do Partido Socialista não é contra a constituição do Conselho Municipal de Juventude, apenas não concorda com esta composição. Ainda assim, votará a favor desta proposta de Regulamento.

Pediu a palavra o eleito senhor Luís Machado para dizer que esta proposta de Regulamento pode não ser perfeita, mas poderão ser posteriormente colmatadas algumas falhas.

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a intervenção municipal tem tido um papel importante em domínios como o desporto, a educação, etc, onde a juventude tem uma participação muito grande, apesar de ainda não estar constituído este Conselho Municipal da Juventude.

Não havendo outros pedidos para uso da palavra, foi colocado o documento a votação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Pediu para usar da palavra o eleito senhor Luís Machado para apresentar uma declaração de voto. Agradeceu a todos os que votaram favoravelmente o documento e disse ainda que é um dia muito importante para a democracia em Montemor-o-Novo.

2º. Ponto – Emissão de Declaração de reconhecimento de interesse para o Concelho – Empresa TravoFino, Lda. – Proposta de Ratificação

Acerca deste assunto, interveio a Senhora Presidente da Câmara dizendo que se trata de um documento necessário para formalizar a candidatura a um investimento importante para o concelho.

Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, António Danado afirmando que também na Junta de Freguesia surgem muitos pedidos de documentação por parte de munícipes ou outros, com bastante urgência, porque têm prazos a cumprir e os mesmos estão a finalizar. Neste caso, em concreto, considera que os promotores também deviam ter esse cuidado ao solicitar a emissão deste tipo de declarações, mas respeitando a legislação.

*Mogue Sofia*

Pediu a palavra o eleito senhor Joaquim Bastos para solicitar mais informações acerca da empresa em causa.

Sobre o este ponto, o eleito senhor Manuel Coelho manifestou algumas dúvidas sobre este grande investimento, na sua opinião é preciso avaliar bem a empresa de que se trata.

Em resposta às questões colocadas a Senhora Presidente da Câmara afirmou que se trata de uma empresa que se irá instalar de novo na cidade, num lote adquirido pela mesma.

Interveio seguidamente o eleito senhor Alexandre Pirata dizendo que as situações acontecem porque as candidaturas carecem de uma burocracia de documentos muito elevada.

Disse ainda ser de louvar que esta empresa possa recrutar os vinte e quatro quadros aqui no concelho, pois será uma mais-valia, que contribuirá para o desenvolvimento económico do concelho.

Usou da palavra o eleito senhor Luís Machado referindo-se também à importância deste investimento para o concelho.

Não havendo outros pedidos de uso da palavra, o documento foi colocado a votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3º. Ponto – Constituição da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmicas – Alteração aos Estatutos - Ratificação

Sobre este ponto, a Senhora Presidente disse que foi comunicada uma alteração quanto à composição desta Associação, através da saída de um concelho e a entrada de outro. Assim foi decidido enviar novamente a esta Assembleia para ratificação da referida alteração nos Estatutos.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia colocou à votação o documento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

4º. Ponto – Proposta de prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas pela suspensão parcial do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo, para a área designada de ZP5.

Relativamente a esta proposta a Senhora Presidente da Câmara informou que uma vez que a lei o permite, propõe se solicitar à Assembleia Municipal a prorrogação do prazo das medidas preventivas para a área designada, já aqui aprovadas e que são de carácter transitório.

Não havendo outros pedidos de uso da palavra, a proposta foi colocada a votação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

5º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão – Construção de Sanitários Públicos no Cemitério da Freguesia de S. Cristóvão

A Senhora Presidente da Câmara informou tratar-se de um Protocolo para construção de equipamentos considerados necessários para utilização no cemitério da freguesia, conforme o documento apresentado.

Não havendo nenhum pedido para uso da palavra, o documento foi votado.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

6º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural – Construção de passeio na Rua Miguel Bombarda na Freguesia de Santiago do Escoural

A Senhora Presidente da Câmara referiu que o documento se refere a uma intervenção de requalificação urbana, especificamente na Rua Miguel Bombarda, em Santiago do Escoural, de acordo com a proposta apresentada.

Pediu a palavra o eleito senhor Luís Machado que colocou a dúvida se o valor dos materiais que a Câmara Municipal irá ceder para a obra estava incluído no apoio financeiro concedido. Interveio o senhor Manuel Coelho dizendo que na sua opinião deveria ser a Câmara Municipal a fazer a execução do passeio, já que os arruamentos são da competência do Município. Usou da palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, Senhor António Danado para acrescentar que neste tipo de Protocolos a Câmara habitualmente comparticipa com parte do valor respeitante à mão obra e na cedência do material. Por vezes a mão de obra é dada pela Junta de Freguesia.

A senhora Presidente da Câmara, referiu que se trata de uma pequena intervenção e que deste modo será a forma mais rápida de ser executada.

Não havendo mais pedidos de uso da palavra, o documento foi colocado a votação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

7º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Requalificação do antigo Edifício do Jardim de Infância de Lavre

Sobre o documento a senhora Presidente da Câmara disse que se trata de uma intervenção no antigo Jardim de Infância de Lavre, cujo espaço neste momento já não se encontra com essa função, para que possam ser instaladas duas associações que existem na vila de Lavre.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi votado o documento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

8º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de São Cristóvão – Pintura do depósito de água da Freguesia de São Cristóvão.

Interveio a senhora Presidente da Câmara afirmando que esta proposta diz respeito a um apoio à referida freguesia para execução de pintura exterior no depósito de abastecimento de água em São Cristóvão.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi votado o documento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

9º. Ponto – Proposta de Protocolo/Aditamento celebrado entre o Município de Montemor-o-Novo e a EDP – Distribuição – Energia, S.A., que altera o Anexo I do Contrato de Concessão inicial relativo à distribuição de eletricidade em baixa tensão – Ratificação

Esta proposta foi acordada entre a Associação de Municípios e a EDP e está relacionada com o contrato de concessão da distribuição da rede elétrica em baixa existente e a partir desse acordo prevê-se que cada uma das Câmaras Municipais aprove um Protocolo para o seu concelho diretamente com a EDP. A proposta colocada à aprovação está relacionada com a alteração que permite o fornecimento de luminárias led pela EDP, sempre que o concelho assim o solicite.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi votado o documento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10º. Ponto – Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e o Centro Comunitário – Associação dos Amigos pelo Escoural, IPSS – Fornecimento de Refeições Escoural

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara dizendo que a proposta está relacionada com o fornecimento de refeições pelo Centro Comunitário - Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, conforme tem sido já feito com outras IPSS's do concelho.

Pediu a palavra o senhor Presidente da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras informando que até aqui estas refeições eram elaboradas na Centro Escolar de São Mateus e posteriormente recolhidas pela Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, pelo que será uma mais-valia também em termos da qualidade.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi votado o documento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

#### 11º. Ponto – Informação da Atividade da Câmara Municipal

Pediu a palavra o eleito senhor Luís Machado, a propósito do Ajuste Direto nº58/2016 - Poda dos Plátanos perguntando se a Câmara Municipal tem conhecimento da existência de alguma empresa no concelho de Montemor que execute este tipo de serviços.

Em resposta a senhora Presidente da Câmara afirmou que este procedimento teve o convite a cinco entidades e nenhuma entidade era do concelho.

Usou da palavra o eleito senhor Luís Machado que questionou se foi dirigido convite a alguma empresa do concelho para executar este trabalho.

A senhora Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal desconhece a existência de empresas no concelho que executem este tipo de serviço

Interveio o senhor Luís Machado afirmando que existem duas empresas no concelho, que prestam estes serviços mas que nenhuma foi convidada pela Câmara Municipal para o fazer.

Considera que o preço pago pelo serviço poderia ser bastante mais reduzido.

Pediu a palavra a senhora Presidente da Câmara dizendo a Câmara Municipal tem como prática habitual, há muitos anos, tentar fazer o maior número de serviços recorrendo a entidades locais, no entanto essas entidades têm de estar disponíveis para prestar esses serviços de acordo com as condições das regras inerentes à contratação pública.

Convidou todos os eleitos e montemorenses a participarem nas comemorações do dia 8 de Março, assim como nas comemorações da elevação a cidade e do projecto das 4 Cidades, que este ano decorrem nesta cidade.

Informou ainda que foi concluído o processo de inquérito que estava a decorrer na Câmara Municipal, na sequência das irregularidades detetadas no serviço de Tesouraria e do qual não foi apurada matéria dolosa. Perante isto, a Câmara Municipal deliberou não proceder à instalação de processos disciplinares no âmbito do referido inquérito, bem como determinou o rigoroso cumprimento das regras internas referentes aos procedimentos de gestão financeira e de métodos de controlo interno.

Pediu para intervir o eleito senhor Luís Machado questionando o senhor Vereador António Pinetra sobre a data prevista para a conclusão da obra da Oficina da Criança.

A senhora Presidente usou da palavra para referir que a obra está concluída, seguindo se agora a instalação de mobiliário nos diversos espaços internos, para posterior abertura.

Interveio de seguida o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão, Telmo Caldeira, informando que a Freguesia concorreu às Sete Maravilhas de Portugal, na categoria de Aldeias Autênticas.

Pediu a palavra o eleito senhor Luís Machado fazendo um agradecimento ao secretariado de apoio à Assembleia Municipal pelo serviço prestado no fornecimento de documentação solicitada.

De seguida a Sra. Presidente deu a palavra ao público, na pessoa da senhora Maria do Céu Farinha, enfermeira, a qual manifestou grande preocupação pelo facto de estarem a aparecer muito frequentemente infeções na planta dos pés, com principal incidência nos jovens, as quais são muito contagiosas.

A senhora Presidente da Assembleia informou que foi lançada no âmbito do Movimento AMALENTEJO uma Petição Pública para recolha de assinaturas para criar a Comunidade Regional do Alentejo e quem pretender assinar pode fazê-lo junta da Mesa.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal, eram vinte e três horas e vinte minutos, tendo a Assembleia Municipal deliberado aprovar por unanimidade esta ata, em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Técnica, funcionária designada para o efeito, a redigi e subscrevo.

A Presidente da Assembleia Municipal



Vitalina Roque Sofio

A Assistente Técnica



Helena Bazilisa Rodrigues